



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
Campus BARRA DO GARÇAS

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO SIMPLIFICADO N.º
02/2017 - VAGAS REMANESCENTES DE CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS
AO ENSINO MÉDIO 2017/1**

1. ABERTURA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* Barra do Garças, através do Diretor Geral, e de acordo com as disposições da legislação em vigor **TORNA PÚBLICO**, através deste Edital, que no período de 03/02/17 a 09/02/17, conforme cronograma disponível no Anexo I deste edital, estarão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO SIMPLIFICADO 2017/1**, para o preenchimento de vagas remanescentes conforme turnos e vagas constantes no item **1.3**.

1.1 Do Edital

1.1. O presente edital contém as normas e regras do Exame de Seleção Classificatório Simplificado 2017/1, bem como as informações necessárias para a seleção dos candidatos que poderão obtê-las no endereço eletrônico do IFMT *Campus* Barra do Garças: <http://bag.ifmt.edu.br>.

1.1.1. Da validade

O resultado do PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO SIMPLIFICADO 2017/1, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas remanescentes ofertadas para o ano letivo de 2017.

1.2 Do requisito para a inscrição

Ter concluído o Ensino Fundamental ou equivalente até a data da matrícula, OBSERVANDO – DOCUMENTO REITORIA

1.3 Das habilitações e vagas para o CAMPUS BARRA DO GARÇAS/MT

1.3.1	Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio	Total de Vagas	Duração	Período	Autorização de Funcionamento
	Comércio*	08	03 anos	Matutino	Resolução 043/2011

Local de Matrícula: IFMT - Campus Barra do Garças

* Com aulas no contra turno (vespertino).

1.3.2 Surgindo novas vagas para qualquer um dos cursos técnico integrado ao nível médio oferecidos por este campus, finda todas as chamadas, os candidatos que ainda


Leandro Miranda
Diretor Geral - Substituto
IFMT - Campus Barra do Garças
Portaria nº 172 de 22/12/2016



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
Campus BARRA DO GARÇAS

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO SIMPLIFICADO N.º
02/2017 - VAGAS REMANESCENTES DE CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS
AO ENSINO MÉDIO 2017/1**

constarem como excedente serão convocados, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para a escolha de um dos cursos ofertados.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Ao se inscrever o candidato declara ter conhecimento das condições estabelecidas neste edital e também estar de acordo em aceitá-las, não podendo alegar desconhecimentos posteriormente.

2.2 Do Período de Inscrição

2.2.1 O período de inscrições será de 03/02/2017 à 09/02/2017, e serão realizadas no protocolo do IFMT *Campus* de Barra do Garças das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, (horário local).

2.2.1.1. No ato do preenchimento do Formulário de Inscrição, o candidato deverá ter em mãos cópias simples do CPF e da Cédula de identidade oficial com foto, ou outro documento equivalente de validade nacional.

2.2.1.2. No caso de extravio dos documentos, o candidato terá que protocolizar no *Campus* Barra do Garças com 24h de antecedência, cópia do Boletim de Ocorrência Policial. Se não o fizer, o candidato não poderá realizar a prova.

2.2.2 As inscrições encerrar-se-ão, impreterivelmente às 17h do dia 09/02/2017.

2.2.3 Os candidatos estão **ISENTOS** do pagamento da taxa de inscrição.

2.3 Do preenchimento do Formulário da Inscrição

2.3.1 O candidato deverá preencher completamente o Formulário de Inscrição conforme Anexo II deste Edital, e adotar os seguintes procedimentos:

2.3.1.1. O Formulário de Inscrição devidamente preenchido deverá ser protocolado no *campus* Barra do Garças impreterivelmente até as 17h00min, do dia 09/02/2017 (horário local), acompanhado cópias simples dos seguintes documentos:

a) documentos pessoais (Cédula de identidade oficial com foto e CPF).

2.3.1.2. Todas as informações prestadas no Formulário de Inscrição são de total responsabilidade do candidato;

2.3.1.3. A constatação de informação incorreta de dados implicará em cancelamento automático da inscrição;

2.3.1.4. Para que o candidato esteja inscrito e apto a concorrer à vaga, é **OBRIGATÓRIO** o preenchimento integral do Formulário de Inscrição, conforme Anexo II.


Leandro Miranda
Diretor Geral - Substituto
IFMT - Campus Barra do Garças
Portaria nº 172 de 22/12/2016



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
Campus BARRA DO GARÇAS

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO SIMPLIFICADO N.º
02/2017 - VAGAS REMANESCENTES DE CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS
AO ENSINO MÉDIO 2017/1**

2.4. Do candidato portador de necessidades específicas – PNE:

2.4.1. O candidato portador de necessidades específicas deverá protocolizar, no período de inscrição, além dos documentos exigidos no item 2.4.1.:

- Atestado médico indicando tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente à classificação internacional de doença – CID;
- Requerimento solicitando o tipo de atendimento necessário a ser adotado para o caso específico, no dia da prova.

2.4.1.1. Ao candidato portador de necessidades específicas, e/ou com problemas de saúde, que não cumprir com o estabelecido no item 2.5.1., não serão concedidas as condições especiais de que necessite para a realização da prova, ficando sob a sua responsabilidade a opção de realizá-la ou não.

2.4.1.2. O concorrente, portador de necessidades específicas e/ou com problemas de saúde que o impossibilitem a transcrição da Redação para o cartão-resposta, terá o auxílio de um fiscal para fazê-lo. No entanto o IFMT não se responsabilizará por eventuais erros de transcrição cometidos pelo fiscal, já que compete ao candidato conferir a transcrição feita. Por isso, não aceitará nenhuma alegação posterior.

2.4.1.3. Sobre o atendimento solicitado pelo candidato, ao IFMT reserva-se o direito de avaliação e decisão, conforme a possibilidade institucional.

2.4.1.4. O candidato enfermo poderá realizar a prova em seu domicílio ou em ambiente hospitalar no município sede do *Campus* Barra do Garças. Para isso, deverá:

- Protocolizar requerimento no *Campus* Barra do Garças com antecedência mínima de **72h** antes da prova;
- Anexar ao requerimento o atestado médico com o código internacional de doença – CID;
- No atestado, o médico responsável deverá informar se o paciente está em condições físicas e psicológicas para realizar a prova, sem causar prejuízo ao tratamento a que está se submetendo.

2.4.1.5. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante o processo seletivo, além de solicitar, **72h** antes da realização da prova, atendimento para tal fim, terá ainda que levar um acompanhante que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova.


Leandro Miranda
Diretor Geral - Substituto
IFMT - Campus Barra do Garças
Portaria nº 172 de 22/12/2016



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
Campus BARRA DO GARÇAS

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO SIMPLIFICADO N.º
02/2017 - VAGAS REMANESCENTES DE CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS
AO ENSINO MÉDIO 2017/1**

2.5 Da entrega das inscrições protocolizadas à Comissão

2.5.1 O Protocolo é responsável por entregar à Comissão os formulários de inscrição protocolizados acompanhados do Anexo III preenchido.

2.6 Da confirmação da inscrição

2.6.1 No dia 09/02/2017, o IFMT divulgará a lista preliminar dos inscritos, contendo nome, número da inscrição e o curso pretendido, no endereço eletrônico <http://bag.ifmt.edu.br>.

2.6.2 No dia 10/02/2017, o IFMT divulgará a lista definitiva dos inscritos.

2.6.3 Serão anuladas as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 Dos critérios para a Seleção dos candidatos

3.1.1 O candidato será selecionado através de uma prova discursiva (Redação)

3.2 Da Prova dissertativa argumentativa

3.2.1. A prova de redação (dissertativa argumentativa) será avaliada num intervalo de nota de 0 (zero) a 10 (dez).

3.2.1.1. A prova de redação será avaliada, pelos seguintes critérios e pontuações:

- a) Domínio da norma padrão da língua portuguesa (até 2,5);
- b) Observância ao tema da redação com atribuição do título pelo candidato (compreensão da proposta da redação) (até 2,5);
- c) Demonstração de conhecimento da língua necessária para argumentação do texto (até 2,0);
- d) Elaboração de uma proposta de solução para os problemas abordados, respeitando os valores e considerando as diversidades socioculturais (até 2,5);
- e) respeito ao número máximo de linhas estabelecido (até 0,5).

3.2.1.2. A nota final da avaliação da Redação é a medida aritmética da pontuação total obtida, exceto em casos em que há discrepância entre as duas no total.

3.2.2. A prova de redação deverá conter no máximo 30 (trinta) linhas.

3.2.3. O candidato poderá obter nota zero ou ter a redação anulada nos seguintes casos:

- a) Fuga total ao tema;
- b) Não obediência à estrutura dissertativo-argumentativa;


Leandro Miranda
Diretor Geral - Substituto
IFMT - Campus Barra do Garças
Portaria nº 172 de 22/12/2016



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
Campus BARRA DO GARÇAS

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO SIMPLIFICADO N.º
02/2017 - VAGAS REMANESCENTES DE CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS
AO ENSINO MÉDIO 2017/1**

- c) Impropérios, desenhos, e outras formas propositais de anulação ou parte do texto deliberadamente desconectada do tema proposto;
- d) Desrespeito aos direitos humanos;
- e) Redação em branco, mesmo com texto em rascunho;
- f) Cópia do texto motivador.
- g) Identificação do candidato por assinatura, rubrica ou qualquer outra marca fora do campo apropriado.

3.3 Da Data, Local e Horário da prova

3.3.1 A prova será realizada na sede do IFMT *Campus* Barra do Garças, situada à Estrada de Acesso a BR-158, Radial José Maurício Zampa, S/Nº. – Bairro Industrial, Barra do Garças - MT, no dia 12/02/2017, no período das 13h às 16h (horário local), conforme previsto no cronograma, constante deste edital.

3.4 Da aplicação da prova

3.4.1 O candidato deverá estar no local da realização da prova com antecedência de, no mínimo, 30 minutos do horário de início da prova munido de cédula de identidade original ou outro documento oficial com foto com o qual tenha efetuado sua inscrição.

3.4.2 São considerados documentos oficiais de identidade: Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CRM, CRP. Etc.), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto, Passaporte, Carteiras expedidas por órgão público que por Lei Federal valem como identidade.

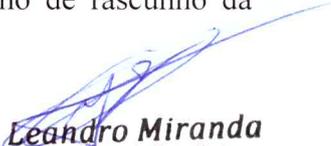
3.4.3 No dia da realização da prova, o candidato estrangeiro deverá apresentar a cédula de identidade de estrangeiro expedida por Departamento da Polícia Federal;

3.4.4 O portão do prédio onde serão realizadas as provas abrirá às 12h e fechará às 13h (horário local), impreterivelmente. Após o fechamento do portão, não será permitida a entrada de nenhum candidato no prédio, estando ele impedido de realizar a prova e automaticamente desclassificado do processo seletivo.

3.4.5 A duração da prova será de 03h (três horas) incluindo o tempo de transcrição da redação para o cartão-resposta;

3.4.6 A permanência do candidato na sala é de no mínimo 01h (uma hora) após o início da prova;

3.4.7 O candidato entregará junto com o texto definitivo o caderno de rascunho da redação.


Leandro Miranda
Diretor Geral - Substituto
IFMT - Campus Barra do Garças
Portaria nº 172 de 22/12/2016



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
Campus BARRA DO GARÇAS

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO SIMPLIFICADO N.º
02/2017 - VAGAS REMANESCENTES DE CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS
AO ENSINO MÉDIO 2017/1**

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 Do critério de classificação

4.1.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a pontuação obtida na prova de redação.

4.2 Do critério de desempate

No caso de empate na mesma opção de curso, o critério de desempate dar-se-á por:

- a) aquele que for de maior idade;
- b) aquele que protocolizou, por ordem decrescente, o seu pedido de inscrição no *Campus Barra do Garças*.

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 A relação preliminar dos candidatos aprovados/classificados será divulgada no dia 16/02/2017, no site do IFMT.

5.1.1. O prazo para interposição de recurso ao resultado preliminar será até o dia 17/02/2017, das 08h às 11h30 e das 13h30 às 17h no protocolo do *Campus Barra do Garças*;

5.2 A relação final dos candidatos aprovados/classificados, após os recursos, será divulgada no dia 20/02/2017 no site do IFMT: <http://bag.ifmt.edu.br> obedecendo ao limite de vagas.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1 As matrículas serão efetuadas na Secretaria Geral de Documentação Escolar do *Campus Barra do Garças*.

6.2 Período de matrículas para 1ª chamada: 20/02/2017 à 22/02/2017

6.3 Período de matrículas para 2ª chamada: 24/02, 01/03 e 02/03/2017

6.4 Horário das matrículas: das 08h às 17h, exceto no dia 01/03 em que as matrículas ocorrerão das 14h às 17h.

6.5 A matrícula poderá ser efetivada pelo candidato ou qualquer outra pessoa com idade igual ou maior a 18 (dezoito) anos, desde que apresente os documentos solicitados no item 6.7.



Leandro Miranda
Diretor Geral - Substituto
IFMT - Campus Barra do Garças
Portaria nº 172 de 22/12/2016



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
Campus BARRA DO GARÇAS

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO SIMPLIFICADO N.º
02/2017 - VAGAS REMANESCENTES DE CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS
AO ENSINO MÉDIO 2017/1**

6.6 O candidato que não efetivar sua matrícula nas datas estabelecidas perderá o direito à vaga e, em seu lugar, será convocado o próximo candidato, respeitando-se, rigorosamente, a ordem de classificação.

6.7 Dos documentos e condições para a matrícula

- a) Certidão de nascimento ou casamento, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- b) 02 (duas) fotos 3x4 iguais e recentes;
- c) Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou equivalente, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- d) Cédula de Identidade Oficial, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- e) CPF, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar obrigatório, para os maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- g) Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz ou telefone (cópia).

6.7.1 A falta de um dos documentos anteriormente relacionados impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo, nesse caso, recurso, e nem será facultada a matrícula condicional.

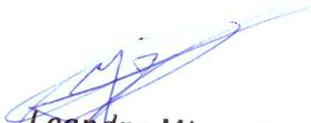
6.8. A critério da Comissão de Elaboração do Edital de vagas remanescentes cursos técnico integrado ao nível médio (instituída pela Portaria IFMT/n. 05 de 30/01/2017) caso não sejam preenchidas as vagas na 1ª e 2ª chamadas, poderão ser convocados os candidatos seguintes, em 3ª ou mais chamadas, respeitando-se, rigorosamente, a ordem de classificação existente.

7. DO INÍCIO DAS AULAS

7.1 A previsão para o início do ano letivo de 2017, a que se refere o presente Edital, é 08/03/2017, conforme calendário letivo a ser divulgado no ato da matrícula.

8. DO UNIFORME

8.1 O uniforme é de uso obrigatório para todos os alunos regularmente matriculados no IFMT. O descumprimento desta norma, sem a devida autorização, acarretará medidas disciplinares, conforme Regimento Interno.


Leandro Miranda
Diretor Geral - Substituto
IFMT - Campus Barra do Garças
Portaria n° 172 de 22/12/2016



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
Campus BARRA DO GARÇAS

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO SIMPLIFICADO N.º
02/2017 - VAGAS REMANESCENTES DE CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS
AO ENSINO MÉDIO 2017/1**

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 As disposições e instruções divulgadas no endereço eletrônico <http://bag.ifmt.edu.br> constituem normas e passam a integrar o presente Edital.

9.2 Serão divulgados, sempre que necessários, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo Classificatório Simplificado 2017/1.

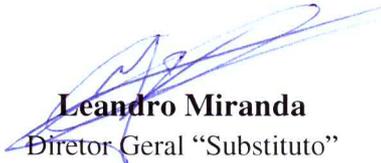
9.3 A não observância das disposições e instruções contidas neste edital, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o *Campus* venha a divulgar, poderá acarretar a eliminação do candidato do Processo Seletivo.

9.4 A matrícula do aluno será cancelada caso este não compareça às atividades acadêmicas nas 02 (duas) primeiras semanas posteriores ao primeiro dia de aula. Cancelada a matrícula, convocar-se-ão novos candidatos, respeitando-se a ordem de classificação.

9.5 Os perfis dos cursos Técnico Integrado ao Nível Médio ofertados pelo IFMT *Campus* Barra do Garças, conforme constam dos Projetos Pedagógicos dos Cursos, estão definidos no Anexo IV deste Edital.

9.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Elaboração do Edital de Vagas Remanescentes dos Cursos Técnicos Integrados ao Nível Médio (instituída pela Portaria IFMT/n. 05 de 30/01/2017).

Barra do Garças – MT, 03/02/2017.


Leandro Miranda
Diretor Geral “Substituto”
IFMT – Campus Barra do Garças
Portaria nº 172 de 22/12/2016



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
Campus BARRA DO GARÇAS

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO SIMPLIFICADO N.º
02/2017 - VAGAS REMANESCENTES DE CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS
AO ENSINO MÉDIO 2017/1**

**ANEXO I
CRONOGRAMA**

DATA	EVENTOS
03/02/2017	Publicação do Edital
03/02/2017 à 09/02/2017	Período de inscrições (das 8h às 11h30 e das 13h30 às 17h)
09/02/2017	Publicação da lista preliminar de candidatos inscritos
10/02/2017	Interposição de recurso contra a lista de candidatos (até às 17h)
10/02/2017	Publicação da lista definitiva de candidatos
12/02/2017	Aplicação da Prova Escrita (Redação)
16/02/2017	Divulgação do Resultado Preliminar
17/02/2017	Interposição de recursos contra o resultado preliminar (das 8h às 11h30 e das 13h30 às 17h)
20/02/2017	Análise e resposta aos recursos interpostos e publicação da lista definitiva de aprovados/classificados, após recursos
20/02 à 22/02/2017	Período de matrícula para os aprovados em 1ª chamada (das 8h às 17h)
23/02/2017	Publicação da lista de 2º chamada
24/02, 01/03 e 02/03/2017	Período de matrícula para os convocados em 2ª chamada (das 08h às 17, exceto no dia 01/03 em que as matrículas ocorrerão das 14h às 17h).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
Campus BARRA DO GARÇAS

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO SIMPLIFICADO N.º
02/2017 - VAGAS REMANESCENTES DE CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS
AO ENSINO MÉDIO 2017/1**

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO		
Dados Pessoais		
Nome:		
Horário da Inscrição:		
Endereço:		
Número:	Complemento:	
Bairro:		
UF:	Cidade:	
CEP:	Sexo:	
Estado Civil:		
Data de nascimento:		
Naturalidade:	Nacionalidade:	
Identidade N.º:	UF:	Órgão expedidor:
CPF: . . .		
Nome pai:		
Nome mãe:		
Email:		
Telefones: Celular:()	Residencial: ()	
Comercial: ()		

Barra do Garças ____/____/2017

Assinatura do Responsável/ Candidato


Leandro Miranda
Diretor Geral - Substituto
IFMT - Campus Barra do Garças
Portaria nº 172 de 22/12/2016



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
Campus BARRA DO GARÇAS

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO SIMPLIFICADO N.º
02/2017 - VAGAS REMANESCENTES DE CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS
AO ENSINO MÉDIO 2017/1**

ANEXO IV

PERFIL DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DO IFMT CAMPUS BARRA DO GARÇAS

CURSO TÉCNICO EM COMÉRCIO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

- I. Preparar o estudante para atuar como Técnico em Comércio;
- II. Construir com o estudante um raciocínio lógico, senso crítico e ético;
- III. Aplicar métodos de comercialização de bens e serviços, visando à competitividade no mercado e atendendo as diretrizes organizacionais;
- IV. Comunicar previsões e demandas aos fornecedores;
- V. Efetuar controle o quantitativo e qualitativo de produtos e procede a sua armazenagem no estabelecimento comercial;
- VI. Operacionalizar planos de *marketing* e comunicação, logística, recursos humanos e comercialização.


Leandro Miranda
Diretor Geral - Substituto
IFMT - Campus Barra do Garças
Portaria n.º 172 de 22/12/2016